



**Governo de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Sistema Único de Saúde  
Superintendência de Planejamento em Saúde  
Diretoria de Assistência Farmacêutica**

**Nota Técnica 23/2020 DIAF/SPS/SES/SC**

**Assunto: Resumo do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas e Formulário Médico para Solicitação de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para Fibrose Cística.**

Prezados Senhores,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 8 de 15 de agosto de 2017 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para a prevenção de Fibrose Cística - Manifestações Pulmonares e Insuficiência Pancreática;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 354 de 17 de abril de 2020 que inclui medicamento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) na Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Tobramicina 300 mg/5mL, solução inalatória (por ampola) para os CID 10: E84.0 e E84.8;

Nota Técnica 23/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 15 de junho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)  
[www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)





**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Divulgamos as alterações no **Resumo do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Fibrose Cística - Manifestações Pulmonares e Insuficiência Pancreática**, com a inclusão do medicamento Tobramicina 300 mg/5mL, solução inalatória (por ampola) para os CID 10: E84.0 e E84.8.

Foi desenvolvido **Formulário Médico para Fibrose Cística que passa a ser anexo obrigatório** aos processos de solicitação dos medicamentos deste PCDT, por meio do CEAF.

Com o início da distribuição do medicamento Tobramicina 300 mg inalatória pelo Ministério da Saúde - MS os pacientes de Fibrose Cística atualmente atendidos na Associação Catarinense de Assistência ao Mucoviscidótico - ACAM **deverão ser incluídos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - PCDT do MS para Fibrose Cística**, Portaria Conjunta SCTIE/MS nº 08, de 15 de agosto de 2017, passando a serem atendidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, em farmácias específicas em cada município do estado de Santa Catarina.

Pacientes já em uso de Tobramicina 300 mg **poderão apresentar os exames comprobatórios realizados a qualquer tempo e o Formulário Médico para Fibrose Cística devidamente preenchido e assinado, onde conste relato da história clínica do paciente, além dos demais documentos necessários para a solicitação de medicamentos do CEAF.**

Após a solicitação ser avaliada e autorizada pela Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF/SES, o paciente passará a retirar o medicamento na Farmácia do CEAF de seu município, como ocorre com outros medicamentos deste PCDT Alfadornase e Pancreatina.

Nota Técnica 23/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 15 de junho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)  
[www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)





**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

Para os medicamentos Alfadornase e Pancreatina as Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos PCDTs.

Para o medicamento Tobramicina o disposto nesta Nota Técnica passa a vigorar na data da sua publicação.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

*[ Assinado Digitalmente ]*  
Graziella Melissa Scarton Buchrieser  
Gerente Técnica DIAF

*[ Assinado Digitalmente ]*  
Adriana Heberle  
Diretora de Assistência Farmacêutica DIAF

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

Nota Técnica 23/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 15 de junho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)  
[www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)

